

Adroaldo Hoffmann, titular Adriana Conceição Faria Mascarenha, suplente	Associação dos Integrados da Avicultura de Mato Grosso do Sul (AVIMASUL)
--	--

Campo Grande, 15 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 212, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.067, de 29 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Designar os representantes das entidades abaixo nominadas para, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ENTIDADES REPRESENTADAS	EM SUBSTITUIÇÃO A
EQUIPE CONSULTIVA		
Raquel Soares Juliano, titular Aiesca Oliveira Pellegrin, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA GADO DE CORTE	Antônio do Nascimento Ferreira Rosa, titular Vanessa Felipe de Souza, suplente
Thiago Leite Fraga, titular Franco Zanandreis, suplente	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)	Rodrigo Bordin Piva, titular Jair Vicente de Oliveira, suplente
Aliny Kris Oliveira Nogueira, suplente	Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Mato Grosso do Sul (SILEMS)	Milene de Oliveira Nantes, suplente
Daniel Chramosta, titular	Sindicato das Indústria de Frios, Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul (SICADEMS)	Ivo Cescon Scarcelli, titular
Jean Marcos Zimmer, titular Adroaldo Hoffmann, suplente	Associação dos Integrados da Avicultura de Mato Grosso do Sul (AVIMASUL)	Adroaldo Hoffmann, titular Adriana Conceição Faria Mascarenha, suplente

Campo Grande, 15 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 213, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II e § 1º, do Decreto nº 14.053, de 1º de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados do Conselho de Administração da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ENTIDADE REPRESENTADA
Cristiano Moreira de Oliveira - titular Dirceu Gabriel Merlin - suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Campo Grande, 15 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 214, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II e § 1º, do Decreto nº 14.053, de 1º de outubro de 2014,